



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 5.326, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Substitui membro suplente da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.268, de 27 de novembro de 2023,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica substituído o integrante da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, nos seguintes termos:

#### **I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:**

Thiago Brandão Palmeira – Suplente, substituído por Idaci Ferreira da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas-Bahia, xx de abril de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

**Prefeita do Município de Lauro de Freitas**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Rosângela Santos Souza**

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais